



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

PORTARIA MUNICIPAL Nº 003/2024

DISPÕE SOBRE A DESISTÊNCIA DE EXCEDENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2022 do PSS,

CONSIDERANDO convocação por telefone, e-mail e por Portaria Municipal nº 241/2023, em 29 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO que a convocada NÃO se manifestou até o presente momento, demonstrando não ter interesse na vaga,

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo, Pedro dos Santos Moreira, torna público a DESISTÊNCIA de:

Nº	NOME	CARGO
10º	Isabela Scalabrini Brandão Fonseca	Enfermeiro PSF

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jesus do Amparo-MG, 04 de janeiro de 2024.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL